



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 050 / 18

Protocolo:	_____
Data:	Hora: _____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>24</u> - SO,
realizada em	<u>18 SET 2018</u>
_____ adendo	_____
_____ Presidente	_____
_____ Secretário	_____
no exercício da Presidência	

Assunto: Moção de Congratulação ao Clube de Desbravadores e Aventureiros de Bertioga, na pessoa do Pastor Valmir Oliveira de Souza da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Bertioga, 18 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Eduardo Pereira, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar Moção de Parabenização ao Clube de Desbravadores e Aventureiros de Bertioga pelo trabalho social de grande relevância prestado em nossa cidade, como exemplo:

No dia 25 de agosto o Clube dos Desbravadores quebrou o silêncio e foi a rua para alertar, informar e oferecer suporte a diversas questões voltadas ao tema o Suicídio. A panfletagem do material distribuído certamente ajudou a salvar vidas.

No sábado, dia 11 de agosto, juntamente com os aventureiros do Gofer Júnior e com o Rotary Clube Bertioga Canal as informações foram para a campanha de vacinação contra a Pólio e Sarampo. A mobilização contribuiu para que a cidade de Bertioga atingisse a meta de imunização, a vacina também salva vidas.

Neste mês de setembro, em comemoração alusiva ao dia mundial de limpeza de praias e rios, a mobilização ocorreu na praia de Guaratuba e Itaguapé com a retirada de 270kg de lixo do meio ambiente. Preservar o meio ambiente é o primeiro passo para salvar a vida no nosso planeta.

"Instrui o menino no caminho em que deve andar, e, até quando envelhecer, não se desviará dele."
Provérbios 22:6



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Acreditado no potencial dos juvenis e jovens cristãos da nossa cidade, o Pastor Valmir Oliveira de Souza, motivador dos Clubes, tem se mostrado um líder especial juntamente com os Diretores já que além de se preocupar em salvar vidas através das ações de conscientização realizadas, vem salvando almas e formando uma nova geração menos individualista, mais prospera, participativa e preocupada com o bem comum.

Observados os preceitos regimentais, solicito o envio de ofício a direção do Ministério de Desbravadores/Missões, ao Pastor Valmir Oliveira Souza, ao Gofer Desbravadores: Diretor Victor Hugo Sabino e diretores associados: Eliege Cristina Queiroz Ligório de Medeiros Sabino, Maria José da Silva, Juscelino Nascimento dos Santos e William Gabriel Santos Leite; ao Gofer Junior – Aventureiros: Diretora: Cristiane Queiroz Ligorio de Medeiros e, a Diretora Associada: Silvana Siqueira Câmara; aos Aventureiros Lirios do Vale: Diretora Gilzete Santiago Silva, Associada Vasty da Silva Santana. Na certeza de que seus dirigentes estenderão esta homenagem a todos os integrantes participantes dos Clubes.

Parabenizo o Pastor Valmir Oliveira de Souza estendendo as homenagens aos diretores, desbravadores e aventureiros por todas as ações já desenvolvidas, em especial àquelas realizadas no município de Bertioga.

Esta é a Moção de Parabenização que vai devidamente subscrita.

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador
Vice-Presidente da Câmara

MATHEUS DEL CORRAL RODRIGUES
Vereador

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário

"Instrui o menino no caminho em que deve andar, e, até quando envelhecer, não se desviará dele."
Provérbios 22:6

Lei nº 612/2004

"Institui o 'Dia dos Desbravadores e Aventureiros' no Município de Bertioga."

Autor: Vereador Antonio de Jesus Henriques

Processo: 715/04

Projeto de Lei: 052/04

Promulgação: 09/09/04

Publicação: 18/09/04 - Boletim Oficial do Município

Decreto:

Alterações:

Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 24ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de agosto deste ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o "DIA DOS DESBRAVADORES", destinado a homenagear pessoas que façam parte do movimento do Clube de Desbravadores do município de Bertioga, que será comemorado, anualmente no dia 10 de Julho.

Art. 2º. Poderá a Câmara Municipal de Bertioga, mediante Resolução, determinar a realização de homenagem ao "Desbravador do Ano" e ao "Aventureiro do Ano", ou ainda a concessão de título honorífico nos termos que assim dispuser.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2.004.

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito do Município